INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CHAMADA PUBLICA SECRETARIA DO CEP/IFRO/2023/REIT - CEP/REIT - PROPESP/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.001387/2023-69

DOCUMENTO SEI Nº 2018722

INTERESSADO(S): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A SECRETARIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA (CEP-IFRO)

O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (CEP-IFRO), considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, as Resoluções CONEP 466/2012 e 510/2016, o Regulamento Interno, aprovado pela Resolução CONSUP n° 27/2020, e demais regulamentações a respeito da temática, torna pública a chamada para o Processo Seletivo de membro para compor a Secretaria deste Comitê.

O CEP-IFRO é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, em conformidade com as disposições da Resolução N.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e Resoluções Complementares.

O CEP-IFRO, de acordo com as normas vigentes, no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos, constitui-se uma instância colegiada, independente, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

De acordo com o Regimento do CEP, as atribuições do Secretário são:

Art. 38 Compete ao secretário do CEP:

1. Secretariar todas as reuniões;
2. Redigir as atas das reuniões;
3. Enviar os relatórios semestrais e anuais para a CONEP;
4. Arquivar e manter, na sede do CEP na Reitoria, os documentos confidenciais;
5. Organizar o processo de renovação dos membros do CEP a cada três anos;
6. Orientar os pesquisadores quanto ao correto preenchimento dos formulários e checar os documentos postados;
7. Organizar as pautas das reuniões do CEP;
8. Atender aos pesquisadores e outros interlocutores, com local e horários fixos divulgados dentro da instituição;
9. Assistir às reuniões;
10. Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações do Comitê;
11. Receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;

12. Manter o controle dos prazos legais e regimentais referentes ao processos que devem ser examinados nas reuniões do Comitê.
13. Providenciar, por determinação do coordenador, a convocação das sessões ordinárias e extraordinárias.

A carga horária semanal destinada ao CEP será de 6 horas.

Os membros do CEP-IFRO não são remunerados no desempenho de suas tarefas e atribuições, sendo a carga horária semanal de trabalho, para o exercício de suas atribuições no Comitê, designadas em Portaria emitida pelo Gabinete do Reitor.

A vaga constante nesta chamada será destinada a composição do Comitê para atuação na função de Secretaria do Comitê, cujas competências definidas em regulamento próprio, encontram-se elencadas nesta chamada.

O servidor classificado para atura como Secretário(a) do CEP deverá, obrigatoriamente, realizar os cursos de capacitação conforme Quadro em anexo.

As inscrições serão realizadas, no **período de 10 a 28/08/2023** por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/1MuT3c3qouI3F9Bqf7pHkCrgld2RQbKGSK8zCn9cC8zU/edit?pli=1

O resultado será publicado no site institucional até o dia **30/08/2023.**

O candidato classificado como Secretário para atuação junto ao CEP-IRO será nomeado por meio de Portaria, emitida pelo Gabinete do Reitor, e deverá participar das reuniões do Comitê, conforme Calendário Anual.

Os casos omissos serão decididos pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFRO.

Porto Velho, 08 de agosto de 2023.

Daniely Batista Alves Martines

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

Portaria Nº 871/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2021

Moisés José Rosa Souza

Reitor do IFRO

Anexo I
Quadro de Cursos de Capacitação Obrigatórios para Secretário(a) do CEP

Cursos *	**Descrição dos Cursos**	**Carga Horária**
Histórico do Sistema CEP/Conep	Este módulo apresenta a linha de tempo dos principais fatos que serviram de base para estruturar o sistema de avaliação da ética em pesquisa em seres humanos no nosso país. A inter-relação do desenvolvimento da ciência e dos princípios da ética e a descrição dos processos que consolidaram a importância e o reconhecimento do Sistema CEP/Conep.	2h
Procedimentos administrativos dos CEPs	Este módulo apresenta os procedimentos e documentos necessários para registro inicial, renovação de um registro existente e alteração de dados de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Trata da importância dos relatórios obrigatórios, sua estrutura e itens necessários para sua elaboração. Além disso, demonstra como funciona o processo de indicação dos CEPs pela Conep e as formas de contato.	2h
Marcos regulatórios do Sistema CEP/Conep	Este módulo aborda as regulamentações que norteiam a ética nas pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil. Demonstra a importância da norma operacional que trata dos aspectos e procedimentos administrativos do Sistema CEP/Conep, além de apresentar as resoluções que contemplam áreas temáticas especiais.	2h
Procedimentos da Plataforma Brasil	Este módulo apresenta a Plataforma Brasil, a base nacional unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos. O módulo inicia com os aspectos operacionais e conceitos da Plataforma, em seguida apresenta os processos de cadastramento e as funcionalidades para cada perfil. Além destes itens, é apresentada a cronologia dos eventos para a apreciação ética.	2h
Documentos Obrigatórios em Protocolos	Todos os protocolos de pesquisa que envolvem seres humanos devem ser submetidos ao Sistema CEP/Conep. A submissão é realizada via Plataforma Brasil, e envolve uma série de documentos que são necessários para que o processo de submissão seja concluído e o protocolo seja apreciado pelo Sistema. Este módulo irá apresentar os documentos obrigatórios que constituem um protocolo de pesquisa, e outros documentos quando aplicáveis. Irá demonstrar suas formas de elaboração.	2h
Elaboração de parecer: casos práticos	O estabelecimento de princípios éticos para nortear o desenvolvimento de pesquisas com seres humanos tornou-se imperativo após a divulgação de diversas pesquisas desenvolvidas anteriormente à Segunda Guerra Mundial, com clara violação dos direitos dos participantes de pesquisa. A partir de 1996, foi instituído o Sistema Nacional de ética em pesquisa, que opera em rede, a partir da instituição dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) locais e a instância nacional, denominada Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), vinculada ao Conselho Nacional de Saúde. A Conep é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente. O Sistema é capilarizado e os CEPs, na análise dos protocolos, devem se embasar no que é apresentado nas normativas. No entanto, colocar em prática o que está descrito nas normativas éticas vigentes nem sempre é fácil. Nesse sentido, este módulo teórico prático apresenta situações éticas identificadas em protocolos de pesquisas com seres humanos, a serem analisadas pelos cursistas.	3h
Questões éticas em ambientes	A utilização de ambientes virtuais em várias atividades que desenvolvemos no dia a dia oportunizou, de certa forma, a inovação nos mais variados setores de consumo dos	2h

virtuais	tempos modernos. Além disso, o acesso aos dados, documentos e prontuários de um paciente são disponibilizados em formato digital e podem ser acessados ou compartilhados de modo célere. Essas mudanças também são identificadas na forma de desenvolver pesquisas científicas, especialmente no que se refere ao relacionamento entre os pesquisadores e os participantes da pesquisa. Este módulo apresentará os princípios e procedimentos a serem considerados para a avaliação ética de protocolos de pesquisa com seres humanos que propõem a realização de qualquer etapa da pesquisa, incluindo o processo e registro de consentimento/assentimento do participante, em ambiente virtual.	

*Os cursos obrigatórios compõem o projeto de Qualificação dos Comitês de Ética em Pesquisa (https://edx.hospitalmoinhos.org.br/project/educa-ceps). O projeto é uma ação de ensino aprendizagem que visa educar e promover o reconhecimento entre os dois componentes do Sistema, o CEP e a CONEP. O intuito é melhorar o trabalho administrativo e a celeridade da análise ética dos CEPs para, no final, fortalecer a proteção dos participantes de pesquisa.

Documento assinado eletronicamente por **Daniely Batista Alves**, **Coordenador(a) do Comitê de Ética em Pesquisa**, em 09/08/2023, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 09/08/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018722** e o código CRC **CCFE2AE4**.

Referência: Processo nº 23243.001387/2023-69 SEI nº 2018722